



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 325/2017

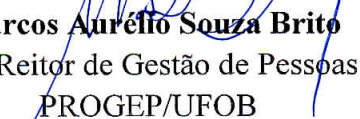
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito ao servidor **PLÍNIO CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE n° 2270466, nível de classificação E, Capacitação I, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 11/07/2017 de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo n° 23520.009104/2017-62.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de junho de 2017.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB